

# NÃO MEXAM NOS NOSSOS DIREITOS

## SINPEEM mobiliza 20 mil contra o PL 558/15, a PEC 241/16, o PL 257/16 e a reforma da Previdência



Fernando Carobzo

Convocados pelo SINPEEM, cerca de 20 mil profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio – participaram da manifestação e assembleia em 26 de agosto, no Viaduto do Chá, contra o PL nº 558/15 do prefeito Haddad, que cria o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev); o PL nº 257/16, que trata da renegociação das dívidas com os Estados e o Distrito Federal; a PEC nº 241/16, que prevê a fixação de teto para os gastos públicos para os próximos 20 anos e a desvincula-

ção das receitas para os setores de educação e saúde; e a reforma da Previdência, que aumenta a idade e o tempo de contribuição para a aposentadoria. Propostas que transferem para os servidores e os trabalhadores em geral o ônus do déficit público, com a retirada de direitos. Na ocasião, também foi deliberada a participação do SINPEEM nas ações convocadas pelas centrais sindicais, como a Jornada Nacional de Luta, em 13 de setembro.

**Páginas 2 a 5**

**Entenda o Plano Municipal de Educação. Nessa edição estão as metas 3, 4 e 12**

**Páginas 6 e 7**

**Inscrições para os Concursos de Remoção serão efetuadas de 23 a 29 de setembro**

**Página 8**

**Justiça suspende a escolha de vagas dos professores de educação infantil**

**Página 10**

**27º Congresso do SINPEEM será realizado entre os dias 18 e 21 de outubro, no Anhembi**

**Página 11**

**Categoria terá de 5,39% sobre os padrões de vencimentos em novembro** **Página 5**

**PROJEÇÃO FEITA PELO SINPEEM DAS  
TABELAS DE VENCIMENTOS DE MAIO DE 2016  
DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO  
DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>Apoio à Educação - Jornada 40 horas semanais</b>					
REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	1.069,92	1.139,46	1.213,53	1.292,40	1.376,41
QPE-02	1.139,46	1.213,53	1.292,40	1.376,41	1.465,88
QPE-03	1.213,53	1.292,40	1.376,41	1.465,88	1.561,16
QPE-04	1.292,40	1.376,41	1.465,88	1.561,16	1.662,63
QPE-05	1.376,41	1.465,88	1.561,16	1.662,63	1.770,71
QPE-06	1.465,88	1.561,16	1.662,63	1.770,71	1.885,81
* QPE-07	1.561,16	1.662,63	1.770,71	1.885,81	2.008,38
* QPE-08	1.662,63	1.770,71	1.885,81	2.008,38	2.138,93
* QPE-09	1.770,71	1.885,81	2.008,38	2.138,93	2.277,96
* QPE-10	1.885,81	2.008,38	2.138,93	2.277,96	2.426,02
* QPE-11	2.008,38	2.138,93	2.277,96	2.426,02	2.583,71
* QPE-12	2.138,93	2.277,96	2.426,02	2.583,71	2.751,66
* QPE-13	2.277,96	2.426,02	2.583,71	2.751,66	2.930,51
* QPE-14	2.426,02	2.583,71	2.751,66	2.930,51	3.120,99
<b>JB - 20 horas/aula</b>					
QPE-11	1.190,48	1.267,87	1.350,28	1.438,05	1.531,52
QPE-12	1.267,87	1.350,28	1.438,05	1.531,52	1.631,07
QPE-13	1.350,28	1.438,05	1.531,52	1.631,07	1.737,09
QPE-14	1.438,05	1.531,52	1.631,07	1.737,09	1.850,00
QPE-15	1.531,52	1.631,07	1.737,09	1.850,00	1.970,25
QPE-16	1.631,07	1.737,09	1.850,00	1.970,25	2.098,32
QPE-17	1.737,09	1.850,00	1.970,25	2.098,32	2.234,71
QPE-18	1.850,00	1.970,25	2.098,32	2.234,71	2.379,96
QPE-19	1.970,25	2.098,32	2.234,71	2.379,96	2.534,66
QPE-20	2.098,32	2.234,71	2.379,96	2.534,66	2.699,41
QPE-21	2.234,71	2.379,96	2.534,66	2.699,41	2.874,88
QPE-22	2.379,96	2.534,66	2.699,41	2.874,88	3.061,74
QPE-23	2.534,66	2.699,41	2.874,88	3.061,74	3.260,76
<b>JBd - 30 horas/aula - Jornada Especial Ampliada</b>					
QPE-11	1.785,78	1.901,85	2.025,48	2.157,20	2.297,41
QPE-12	1.901,85	2.025,48	2.157,20	2.297,41	2.446,68
QPE-13	2.025,48	2.157,20	2.297,41	2.446,68	2.605,70
QPE-14	2.157,20	2.297,41	2.446,75	2.605,78	2.775,16
QPE-15	2.297,41	2.446,75	2.605,78	2.775,16	2.955,55
QPE-16	2.446,75	2.605,78	2.775,16	2.955,55	3.147,66
QPE-17	2.605,78	2.775,16	2.955,55	3.147,66	3.352,25
QPE-18	2.775,16	2.955,55	3.147,66	3.352,25	3.570,15
QPE-19	2.955,55	3.147,66	3.352,25	3.570,15	3.802,21
QPE-20	3.147,66	3.352,25	3.570,15	3.802,21	4.049,35
QPE-21	3.352,25	3.570,15	3.802,21	4.049,35	4.312,56
QPE-22	3.570,15	3.802,21	4.049,35	4.312,56	4.592,87
QPE-23	3.802,21	4.049,35	4.312,56	4.592,87	4.891,41
<b>Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)</b>					
** QPE-11	2.380,97	2.535,74	2.700,56	2.876,29	3.063,24
** QPE-12	2.535,74	2.700,56	2.876,29	3.063,24	3.262,14
** QPE-13	2.700,56	2.876,29	3.063,24	3.262,14	3.474,18
** QPE-14	2.876,29	3.063,24	3.262,36	3.474,41	3.700,25
** QPE-15	3.063,24	3.262,36	3.474,41	3.700,25	3.940,76
** QPE-16	3.262,36	3.474,41	3.700,25	3.940,76	4.196,91
** QPE-17	3.474,41	3.700,25	3.940,76	4.196,91	4.469,71
** QPE-18	3.700,25	3.940,76	4.196,91	4.469,71	4.760,24
** QPE-19	3.940,76	4.196,91	4.469,71	4.760,24	5.069,66
** QPE-20	4.196,91	4.469,71	4.760,24	5.069,66	5.399,19
** QPE-21	4.469,71	4.760,24	5.069,66	5.399,19	5.750,13
** QPE-22	4.760,24	5.069,66	5.399,19	5.750,13	6.123,89
** QPE-23	5.069,66	5.399,19	5.750,13	6.123,89	6.521,95
<b>Jornada Básica e Especial de 40 horas</b>					
QPE-11	3.174,75	3.381,11	3.600,89	3.834,94	4.084,34
QPE-12	3.381,11	3.600,89	3.834,94	4.084,34	4.349,82
QPE-13	3.600,89	3.834,94	4.084,34	4.349,82	4.632,42
QPE-14	3.834,94	4.084,34	4.349,82	4.632,42	4.933,52
QPE-15	4.084,34	4.349,82	4.632,56	4.933,67	5.254,36
QPE-16	4.349,82	4.632,56	4.933,67	5.254,36	5.595,89
QPE-17	4.632,56	4.933,67	5.254,36	5.595,89	5.959,63
QPE-18	4.933,67	5.254,36	5.595,89	5.959,63	6.347,00
QPE-19	5.254,36	5.595,89	5.959,63	6.347,00	6.759,56
QPE-20	5.595,89	5.959,63	6.347,00	6.759,56	7.198,93
QPE-21	5.959,63	6.347,00	6.759,56	7.198,93	7.666,86
QPE-22	6.347,00	6.759,56	7.198,93	7.666,86	8.165,21
QPE-23	6.759,56	7.198,93	7.666,86	8.165,21	8.695,95
QPE-24	7.198,93	7.666,86	8.165,21	8.695,95	9.261,18
<b>J-40 horas / agentes de apoio e vigias</b>					
B-1				755,00	
B-2				804,14	
B-3				856,37	
B-4				912,00	
B-5				971,33	
B-6				1.034,44	
B-7				1.101,67	
B-8				1.173,33	
B-9				1.249,53	
B-10				1.330,81	

\* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs \*\* Corresponde à tabela de vencimentos dos PEIs

**Observação: até o fechamento desta edição as novas tabelas de maio, com o reajuste de 3,74%, ainda não haviam sido publicadas no DOC.**

# Nenhum direito a menos

Desde a sua fundação, o SINPEEM tem como política permanente a luta em defesa dos direitos dos profissionais de educação, atuando com independência e autonomia, independentemente de quem estiver no governo. E muitas foram as conquistas desde a sua fundação, como o Estatuto do Magistério - lei que organizou e assegurou à categoria plano de carreira, Jornada Especial Integral, realização periódica e obrigatória de concursos públicos de ingresso e de acesso; evolução, promoção e progressão funcional; gestão democrática com Conselho Deliberativo, direito de afastamento sindical para a participação da categoria em congressos, reuniões de representantes, entre outros direitos e vantagens - reestruturada em 2007, com a Lei nº 14.660, além de reajustes salariais, intervalo de 15 minutos para os professores dos CEIs, ampliação de duas referências nas tabelas de vencimentos dos docentes e gestores da carreira do magistério, direito de férias coletivas e recesso para os CEIs, entre outras conquistas. E mais uma vez o SINPEEM provou que lutar vale a pena.

Agora, diante da iminência da aprovação de projetos que visam à retirada de direitos, pressionamos e o governo do prefeito Haddad retirou da Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 558/15, que cria o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev). Mesmo sendo momentânea, como afirmado pelo próprio gover-

no, foi uma importante conquista da categoria, por meio do SINPEEM.

Mas a nossa luta é muito maior. Queremos a retirada definitiva do PL nº 558/15 da Câmara e somos contra a reforma da Previdência, o PL nº 257/16 e a PEC nº 241/16, do governo federal, porque colocam sobre os ombros dos servidores e dos trabalhadores da iniciativa privada em geral o ônus do combate ao déficit público, atacando direitos previdenciários e prevendo a desvinculação das receitas destinadas à educação e à saúde. Medida que pode precarizar ainda mais a prestação dos serviços em áreas prioritárias e fundamentais para toda a população.

Não podemos e não vamos permitir o desmonte de tudo que levamos anos para conquistar com a nossa luta. Nesse sentido, realizamos uma grande manifestação, levando às ruas milhares de profissionais de educação, em 26 de agosto, e, conforme decisão deliberada em assembleia da categoria, participamos da Jornada Nacional de Luta, com caravana a Brasília, em 13 de setembro, convocada pelas centrais sindicais.

## A luta continua.

Nenhum direito a menos!

## A DIRETORIA

\* Leia mais nas páginas 3, 4 e 5

### SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br  
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

#### DIRETORIA

Presidente ----- Claudio Fonseca (licenciado até 02/10/2016 - lei eleitoral)  
Vice-presidente ----- José Donizete Fernandes  
Secretário-geral ----- Cleiton Gomes da Silva  
Vice-secretária-geral ----- Laura de Carvalho Cymbalista  
Secretária de Finanças ----- Dorothy Keiko Sato  
Vice-secretária de Finanças ----- Cleide Filizola da Silva  
Secretário de Administração e Patrimônio ----- Josafá Araújo de Souza  
Secretário de Imprensa e Comunicação ----- Adelson Cavalcanti de Queiroz  
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação ----- Lourdes Quadros Alves  
Secretária de Assuntos Jurídicos ----- Nilda Santana de Souza  
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos ----- Almir Bento de Freitas  
Secretária de Formação ----- Mônica dos Santos Castellano Rodrigues  
Vice-secretário de Formação ----- Edson Silvino Barbosa da Silva  
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais ----- Patrícia Pimenta Furbino  
Secretário de Política Sindical ----- João Baptista Nazareth Jr.  
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio ----- José Corsino da Costa  
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio ----- Fábio Figueiredo Resende  
Secretária de Seguridade Social/Aposentados ----- Júlia Maia  
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora ----- Luzinete Josefa da Rocha  
Secretária de Políticas Sociais ----- Lílían Maria Pacheco  
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador ----- Floreal Marim Botias Júnior  
Secretário de Organização Regional ----- Eliazar Alves Varela

#### DIRETORES REGIONAIS

Alexandre Pinheiro Costa - Ariana Matos Gonçalves  
Célia Cordeiro da Costa - Cleusa Maria Marques  
Eduardo Henriques de Macêdo - Gabriel Vicente França  
Maria Aparecida Freitas Sales - Nelice Isabel Fonseca Pompeu  
Priscila Pita de Almeida - Renato Rodrigues dos Santos  
Ricardo Cardoso de Moraes - Romildo Rodrigues da Conceição  
Rosemeire Rodrigues Bittencourt



Journalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543  
Diagramação: José Antonio Alves - 60 mil exemplares

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

# 20 mil profissionais de educação vão à mobilização convocada pelo SINPEEM

“Não mexam nos nossos direitos”. Essas foram as palavras de ordem da categoria na paralisação ocorrida em 26 de agosto, que reuniu cerca de 20 mil profissionais de educação convocados pelo SINPEEM, em frente à Prefeitura em uma das maiores paralisações da história dos profissionais de educação da rede municipal de ensino, em defesa dos direitos dos servidores públicos e dos trabalhadores em geral.

A grandiosa manifestação teve como eixos a posição contrária da categoria ao PL nº 257, enviado ao Congresso pela presidente Dilma antes de seu afastamento, à PEC nº 241, do governo Temer, à reforma da Previdência, e pela retirada definitiva da Câmara Municipal do PL nº 558/15, de Haddad.

Mais uma vez a categoria demonstrou que quando é convocada pelo SINPEEM ela vai à luta para pressionar e lutar contra os ataques dos governos, pela manutenção e ampliação dos direitos dos servidores da educação e dos trabalhadores em geral. Nenhum direito a menos!



Fotos: Fernando Cardozo

*Profissionais de educação protestam contra os projetos que retiram direitos dos servidores*



*A manifestação foi realizada no Viaduto do Chá, com a participação de milhares de docentes, gestores e profissionais do Quadro de Apoio*

## Retirada do PL nº 558/15 da Câmara é conquista da categoria

Durante a campanha salarial desse ano, o SINPEEM reivindicou a retirada da Câmara Municipal do PL nº 558/15, que cria o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev) e fixa como valor máximo de aposentaria para os servidores o mesmo teto do INSS, hoje de R\$ 5.189,82. Na ocasião, o governo Haddad não atendeu à categoria, mas o sindicato fez constar no Protocolo de Negociação que esse projeto não seria votado em 2016. Os profissionais de

educação também decidiram que a qualquer sinal de que o acordo não fosse cumprido, a categoria decretaria greve.

Contrariando o Protocolo de Negociação, em maio a Câmara Municipal realizou audiência pública para debater a criação do Sampaprev. O SINPEEM esteve presente e defendeu a retirada definitiva do PL da Câmara.

A reação da categoria foi imediata: em reuniões ocorridas em junho, os representantes sindicais

e os conselheiros do SINPEEM decidiram realizar paralisação, manifestação e assembleia em 26 de agosto para pressionar o governo.

No dia 24 de agosto, numa clara demonstração de que pretendia desmobilizar a categoria, o prefeito Haddad enviou ofício à Câmara informando a retirada do PL nº 558/15 do Legislativo. Porém, no comunicado publicado no DOC de 25 de agosto, o governo deixou claro que a retirada do PL é momentânea.

A categoria não aceita essa medida e reivindica a retirada definitiva do PL que cria o Regime de Previdência Complementar da Câmara, porque esse projeto tem como finalidade destruir direitos dos servidores.

No entanto, não podemos desqualificar a nossa luta, tendo em vista que o projeto só foi retirado da Câmara em função da luta e pressão do SINPEEM, conforme declarações do próprio prefeito.

# SINPEEM participa da Jornada Nacional de Luta, em Brasília

Os 20 mil profissionais de educação que participaram da assembleia ocorrida em 26 de agosto decidiram dar continuidade à luta contra o PL nº 257/16, a PEC nº 241/16, contra a retirada de direitos previdenciários pretendida pelo governo federal e pela participação do SINPEEM na Jornada Nacional de Luta, convocada pelo movimento sindical de forma unitária.

O PL nº 257/16 e a PEC nº 241, ambos implicam em retirada de direitos dos servidores e redução de verbas vinculadas constitucionalmente para a educação e a saúde, tramitam no Congresso Nacional, em Brasília.

A reforma da Previdência, que será encaminhada na forma de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para aumentar o tempo de contribuição e a idade mínima para a aposentadoria destruindo, inclusive, a aposentadoria especial do magistério, também tramitará no Congresso Nacional, em Brasília.

A decisão da categoria, durante a assembleia, na reunião de representantes e também na reunião do Conselho Geral, realizadas em agosto, é de que não cabe dispersão e as nossas ações devem convergir para unir todos os trabalha-



Fotos: Fernando Cardozo

*Em assembleia, os profissionais de educação presentes aprovaram a participação do SINPEEM nas ações convocadas pelas centrais sindicais*

dores. Os projetos que tramitam no Congresso precisam da união dos profissionais de educação de todo o país, dos demais servidores públicos e dos trabalhadores em geral, que serão afetados pelas medi-

das pretendidas pelo governo.

Sem a união necessária, de pouco adiantará ações somente do SINPEEM. Por isso, o sindicato, filiado à CUT e à CNTE, atendendo ao que foi deliberado na assembleia

de 26/08, participou, no dia 13/09, do ATO NACIONAL UNIFICADO da Jornada Nacional de Luta, com caravana a Brasília, dizendo não à PEC nº 241/16, ao PL nº 257/16 e à reforma da Previdência.



*Categoria realizou caminhada para protestar contra as medidas pretendidas pelos governos municipal e federal*

## CNTE pode ter papel decisivo na defesa dos direitos dos profissionais de educação

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, a qual o SINPEEM é filiado, representa profissionais de todos os Estados e de vários municípios brasileiros. Pode e deve ter papel importante na defesa dos direitos previdenciários da nossa

categoria e para lutar também contra o PL nº 257/16 e a PEC nº 241/16.

Esse foi o recado da categoria com a participação na Jornada Nacional de Luta, em Brasília, no dia 13 de setembro.

# Essência do PL nº 257/16 está mantida; é preciso lutar em defesa dos nossos direitos

Praticamente com o mesmo conteúdo, o Projeto de Lei nº 257/16, enviado ao Congresso pela presidente Dilma, antes de seu afastamento, e a Proposta de Emenda Constitucional nº 241/16, encaminhada pelo governo Temer, preveem medidas de ajuste fiscal que colocam sobre os ombros dos servidores o ônus da reforma fiscal pretendida pelo Executivo.

Após pressão dos movimentos sindicais e sociais, a Câmara dos Deputados aprovou Substitutivo ao PL nº 257/16, retirando algumas condições impostas pelo governo federal para a renegociação das dívidas com os Estados e o Distrito Federal.

Entre as condições retiradas

no Substitutivo ao PL nº 257/16 estão: não concessão de vantagem, aumento, reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título por 24 meses, ressalvados os decorrentes de atos derivados de sentença judicial; suspensão da admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições decorrentes de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança; redução em 10% da despesa mensal com cargos de livre provimento, em comparação com o mês de julho de 2014; sanção e publicação de lei que estabeleça normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo na Lei de Responsa-

bilidade Fiscal e que contenha, no mínimo, a instituição de Regime de Previdência Complementar; de monitoramento fiscal das contas do ente da federação, de modo a propor medidas necessárias para a manutenção do equilíbrio fiscal; e elevação das alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores de 11% para 14%.

No entanto, mesmo com a retirada dos condicionantes que implicavam em perdas de direitos para os servidores dos Estados e do Distrito Federal, foi mantida a essência do PL nº 257/16, com o artigo que determina que a variação de suas despesas anuais não seja superior ao índice de inflação calculado pelo IBGE. O efeito dessa obrigatoriedade para os Esta-

dos e o Distrito Federal, caso participem do acordo, aditando os contratos de renegociação de suas dívidas com a União, é a desvinculação das receitas destinadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino e para a saúde. Ou seja, o PL nº 257/16 reduz, anualmente e por um período de até 20 anos, os recursos que devem ser aplicados obrigatoriamente em saúde e educação.

Inaceitável para um sistema de educação que padece com a falta de vagas, de universalização de acesso, com a necessidade de valorização de seus profissionais, com a superlotação das salas de aula e tantos outros problemas de infraestrutura. Não podemos aceitar!

## PEC nº 241/16 desvincula as receitas para as áreas de educação e saúde

A Proposta de Emenda à Constituição nº 241, denominada pelo governo Temer como um "novo regime fiscal", fixa o teto para os gastos públicos, tendo como limite as despesas do ano anterior, corrigida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que valerá para os próximos 20 anos, prevendo a desvinculação das receitas com a educação e a saúde.

Isso significa que, se a PEC nº 241/16 também for aprovada, os valores mínimos dos gastos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com educação passarão a ser corrigidos pela variação da inflação do ano anterior e não mais pelo percentual obrigatório constitucionalmente, com receita corrente líquida de cada um desses entes.

A PEC nº 241/16 também es-

tabelece que, em caso de descumprimento do limite de gastos estabelecido para os poderes e órgãos da União, (Executivo, Legislativo, Judiciário, além de

Ministério Público da União e Defensoria Pública da União) o poder que extrapolar o limite ficará proibido, no exercício seguinte, de:

- a) conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à publicação da PEC;
- b) criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- c) alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas a reposição decorrente de aposentadoria ou de falecimento de servidores, e as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
- e) realizar concurso público.

Um verdadeiro retrocesso, de uma proposta que visa à redução de gastos transferindo todo o ônus do déficit público para os servidores, prejudicando a qualidade de serviços públicos, prioritários e essenciais para toda a população, como a educação e a saúde.

### Profissionais de educação terão reajuste de 5,39% sobre os padrões em novembro

Em função da luta do SINPEEM por valorização dos profissionais de educação, no mês de novembro docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados com paridade, terão reajuste de 5,39% sobre os padrões de vencimentos. Esse índice corresponde à terceira e última parcela do total de 15,38%, conquistados em 2014. Lembramos que em maio, os padrões foram reajustados em 3,74%. Já os pisos tiveram aumento de 3,7160% em maio e o mesmo índice em agosto.

Para 2017, a categoria também tem garantida a incorporação aos padrões de vencimentos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados com paridade, de 5% no mês de maio e de 3,7160% em novembro, conquistados pelo SINPEEM.

O ciclo de incorporações termina em 2018, com a aplicação de 4,7619% em maio e 3,7160% em novembro.

A projeção de todas as tabelas está disponível no site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br), no link Tabelas de vencimentos.

A nossa luta continua por melhores condições de trabalho, saúde e segurança e, em 2017, novamente estarão presentes em nossa pauta a valorização da remuneração de todos os profissionais de educação da rede municipal de ensino e outras reivindicações.

**MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS**

[legislacao@sinpeem.com.br](mailto:legislacao@sinpeem.com.br)

**Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.**

# Plano Municipal de Educação: propostas e desafios

Na edição de agosto do Jornal do SINPEEM foram abordadas as Metas 1 e 2 do Plano Municipal de Educação, que dispõem sobre financiamento e relação educando por docente.

Nesta edição, serão analisadas as **Metas 3, 4 e 12** do PME, que tratam sobre qualidade, valorização profissional e gestão democrática, respectivamente.

A íntegra do PME consta na agenda do SINPEEM e está disponível para consulta e impressão no site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)

**Meta 3** – *Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.*

Para cumprir essa meta, o PME tem entre as estratégias a garantia de autonomia de elaboração e decisão dos projetos político-pedagógicos das escolas, definidos como expressão da sua organização educativa e apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência

direta de recursos financeiros à escola, garantindo a autonomia escolar e a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à melhoria da qualidade da educação, com transparência e efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

O SINPEEM entende que para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente o seu papel na oferta de educação de qualidade social, são necessárias, entre outras condições:

- a) realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- b) orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;
- c) que seja de sua competência, com a participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;
- d) criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
- e) atender às demandas por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;
- f) criação de departamentos regionais de planejamento, programas e projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;
- g) reorganização com ampliação dos direitos do pessoal do Quadro de Apoio à Educação;
- h) criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;
- i) autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico, com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;

## SINPEEM exige a garantia de políticas de combate à violência

Nos Protocolos de Negociações acordados em nossas campanhas salariais foram incluídas cláusulas reconhecendo as nossas reivindicações e fixando prazos para as discussões, tomadas de decisões e implantação de medidas, em conjunto com a Secreta-

ria Municipal de Segurança Urbana e a Secretaria de Segurança do Estado, visando ao combate à violência.

Entre as reivindicações para garantir segurança nas escolas e em seu entorno, aprovadas em todas as instâncias do sindicato estão:

- adoção de programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;

- realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade.

## Inclusão está entre as políticas permanentes defendidas pelo SINPEEM

Nas estratégias da Meta 3 do PME consta a implementação de educação em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino que garanta um sistema escolar inclusivo, que crie ações específicas de combate às discriminações e que não contribua para a reprodução das desigualdades que persistem em nossa sociedade. Garanta, também, um espaço democrático, onde as diferenças

não se desdobrem em desigualdades e se implementem políticas de combate às mesmas.

Para o SINPEEM, a escola deve ser de responsabilidade do poder público, com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e que possua gestão democrática.

### O sindicato defende:

- a) consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;
- b) formação profissional para uma verdadeira inclusão;
- c) adaptação da estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos com a criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca, labrinq) para garantir a inclusão dos alunos;
- d) repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com deficiências e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens deficientes;
- e) inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;
- f) manutenção das salas de apoio pedagógico (Saps) e das salas de apoio e acompanhamento à inclusão (Saais), com número de professores de acordo com a demanda, para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- g) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas.

**Meta 4** – Valorizar o profissional do magistério público da educação básica, em especial da rede municipal de ensino, aproximando gradativamente seu rendimento médio até a equiparação aos demais profissionais com escolaridade equivalente até o sexto ano de vigência deste PME e garantir uma política de formação continuada.

Para a valorização profissional, importante componente do sistema educacional, é imprescindível prever espaços de diálogo e de negociação, que contribuam para a melhoria da vida profissional pela via da pactuação, resultando em diretrizes nacionais de carreira e condições de trabalho.

Também é necessário e imprescindível dotar as escolas de todos os meios, recursos e profissionais para que seja, de fato, o palco necessário e adequado para o pleno desenvolvimento e execução de todo processo educativo.

Necessário e imprescindível porque, apesar de todos os avanços da ciência e da tecnologia e das transformações sofridas no decorrer da história, a escola continua

representando a instituição que a humanidade elegeu para socializar o saber sistematizado. O lugar onde, por princípio, é difundido o conhecimento que a sociedade estima ser necessário transmitir às novas gerações.

A valorização profissional, além da remuneração, passa por outras questões, que vão da definição de módulos de pessoal da educação – em função das necessidades e especificidades de cada unidade quanto ao tamanho da escola, quantidade de turnos de funcionamento, quantidade de alunos, tempo de permanência na escola, composição do alunado, estrutura física das unidades – até os investimentos em formação, condições de trabalho, proteção à saúde e segurança para o exercício profissional pleno.

Não debater as consequências desta organização e suas consequências é negligenciar uma face importante na política de valorização profissional que devemos defendemos.

Para compatibilizar estas mudanças com os direitos e valorização profissional, o SINPEEM defende:

- a) investidura na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;
- b) remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;
- c) piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo calculado pelo Dieese;
- d) valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para o enquadramento por evolução;
- e) progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f) pisos por cargo, classes, jornadas e desenvolvimento nas carreiras.
- g) Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) como jornada do cargo para os optantes;
- h) composição da Jeif com hora/aula destinada às atividades constantes dos projetos;
- i) direito à Jeif para todos que por ela optarem.

Durante todas as discussões em torno do Plano Nacional de Educação o SINPEEM sempre defendeu um Plano Municipal de Educação fundamentado em princípios, diretrizes gerais, metas e ações de caráter político-educacional e pedagógico. Não pode, de forma alguma, haver dissociação entre os objetivos a serem alcançados pelo sistema das condições necessárias para o seu alcance. A formação e a valorização profissional, a organização do ensino e a qualidade desejada, bem como os recursos imprescindíveis para o seu funcionamento não podem ser relegados a matérias secundárias ou ausentes do PME.

**Meta 12** – Assegurar condições, no prazo de um ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, prevendo recursos financeiros e apoio técnico e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no Município de São Paulo.

A SME se compromete, no PME, a fortalecer os Conselhos

Escolares como instrumentos de participação e fiscalização na gestão da escola, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se sua autonomia e seu caráter deliberativo.

Também se compromete em fortalecer a gestão democrática das unidades educacionais em seus aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros.

## SINPEEM considera imprescindível a gestão democrática do sistema educacional e da escola

Para o SINPEEM, a escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social, é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas,

garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e dos órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

Neste sentido, são necessárias as seguintes ações:

- a) controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar;
- b) conselhos de caráter deliberativo;
- c) criação e fortalecimento dos grêmios;
- d) enfrentamento à violência por meio da participação da comunidade escolar, assim como a apropriação da escola como espaço público e político em disputa;
- e) respeito às atribuições e competências do Conselho e respeito às suas decisões.

### O SINPEEM defende:

- a) efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação, elaboração e avaliação do projeto pedagógico e gestão participativa na educação;
- b) incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;
- c) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si, entre as escolas e a SME, entre as escolas e outras instâncias, com os Conselhos Regionais de Gestão Participativa;
- d) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;
- e) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos;
- f) atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, de caráter deliberativo e democrático;
- g) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), Conselhos e grêmios estudantis.

# Concursos de Remoção: inscrições devem ser feitas de 23 a 29/09/2016

A Secretária Municipal de Educação publicou no DOC de 31 de agosto (páginas 39 e 40) os concursos de Remoção de 2016 para o Quadro dos Profissionais de Educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio), na seguinte conformidade:

#### a) Concurso 01:

- professor de educação infantil e ensino fundamental I
- professor de ensino fundamental II e médio

#### b) Concurso 02:

- agente escolar

#### c) Concurso 03:

- portador de laudo médico definitivo de readaptação funcional:
- gestor educacional
- professor de educação infantil e ensino fundamental I
- professor de ensino fundamental II e médio

- professor de educação infantil

#### d) Concurso 05:

- supervisor escolar
- diretor de escola
- coordenador pedagógico

#### e) Concurso 06:

- professor de educação infantil

#### f) Concurso 07:

- auxiliar técnico de educação

#### g) Concurso 74:

- analista de informações, cultura e desporto - Educação Física
- analista de informações, cultura e desporto - Biblioteconomia

### INSCRIÇÕES

As inscrições para os Concursos de Remoção estarão abertas no período de 23/09 a 29/09/2016, nas respectivas unidades de exercício/

lotação ou via internet "no sistema EOL Servidor", formalizadas de acordo com procedimentos a serem disciplinados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

a) voluntária: mediante requerimento do interessado;

b) de ofício:

b.1. dos profissionais efetivos considerados excedentes em decorrência de extinção de unidade educacional, assegurada a prioridade de escolha;

b.2. dos profissionais que reassumiram o exercício de seus cargos, com lotação a título precário, após o último concurso de remoção, a serem classificados juntamente com os demais inscritos;

b.3. dos titulares de cargos da classe dos docentes considerados excedentes, assegurada prioridade de escolha;

b.4. dos titulares de cargos de coordenador pedagógico considerados excedentes nos termos da Portaria SME nº 1.003/2008, com alteração introduzida pela Portaria SME nº 3.937/2008, ga-

rantida a prioridade de escolha;

b.5. dos titulares de cargos de auxiliar técnico de educação considerados excedentes nos termos da Portaria SME nº 2.139/2008, a serem classificados juntamente com os demais inscritos;

b.6. dos titulares de cargos de auxiliar técnico de educação que escolheram vagas a título precário das Diretorias Regionais de Educação, criadas após a data corte do concurso de remoção 2015 (09/09/2015).

b.7. dos titulares de cargos de agente escolar considerados excedentes, a serem classificados juntamente com os demais inscritos.

### RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso mediante o preenchimento de formulário próprio, no prazo de dois dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos e das inscrições indeferidas no DOC.

Após a publicação da decisão dos recursos não caberá novo recurso.

O edital está disponível no site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)

## ESPAÇO DOS APOSENTADOS

### Aposentados debatem participação no 27º Congresso e na marcha a Brasília

O Núcleo dos Aposentados do SINPEEM realiza reuniões mensais, nas quais são debatidos todos os assuntos pertinentes aos aposentados, esclarecidas dúvidas sobre política, aposentadoria, processos e participação nas atividades do sindicato.

Na última reunião foram debatidos o PL nº 558/15, do prefeito Haddad, o PL nº 257/16, a PEC nº 241/16 e a reforma da Previdência, que atacam os direitos dos servidores públicos e dos trabalhadores em geral.

Também foi debatida a participação dos aposentados no 27º Congresso do SINPEEM e na marcha a Brasília, em 13 de setembro.

### PASSEIO

#### Clube e Park Rincão Pousada e Lazer - Interlagos (SP)

**Dia:** 28/09/2016

**Saída:** às 7h - Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia)

**Valor:** R\$ 110,00 por pessoa

**Inclusos:** transporte, café da manhã e almoço.

#### Observações:

- 1 - é permitido levar acompanhantes;
- 2 - as vagas são limitadas e as inscrições devem ser feitas com Júlia, telefone 7866-0350.

## VIAGENS

### FESTA DO VERDE - ITAQUAQUECETUBA (SP)

**Dia:** 24/09/2016 - **Saída:** às 8 horas - **Valor:** R\$ 48,00

### POÇOS DE CALDAS (MG)

**Dia:** 21/10/2016

**Saída:** às 7 horas - **Retorno:** 23/10/2016

**Valor:** R\$ 640,00 à vista ou 780,00 (3 x de R\$ 260,00)

**Inclusos:** pensão completa, city tour no Recanto Japonês, Cachoeira Veú de Noiva, Fonte dos Amores e Cascata da Antas.

#### OBSERVAÇÕES:

- 1 - pagamento antecipado;
- 2 - em todas as viagens são oferecidos lanche, água e refrigerante;
- 3 - local das saídas de Santana: avenida Cruzeiro do Sul, 3.079 (a 50 metros da estação do metrô).

#### MAIS INFORMAÇÕES:

• com Vera Lúcia Reys: 2201-2417 e 2949-6819, celulares: 9 7556-8898 (Vivo) e 95999-2937 (Tim) – e-mail: [verabreys@hotmail.com](mailto:verabreys@hotmail.com)

• com Júlia: 97866-0350

# Violência e contação de história são temas de cursos do SINPEEM

Para enfatizar a importância de lutar contra qualquer tipo de violência, não só a física, mas todo tipo de discriminação e outras formas de agressão, em agosto o SINPEEM realizou o curso EaD “Violência no ambiente escolar”, em continuidade à política permanente de formação dos profissionais de educação.

Também realizou o curso presencial “Contação de história”, que tratou da importância da narrativa e dos contos populares para o fortalecimento de laços afetivos, para o desenvolvimento de habilidades e para a facilitar a aprendizagem; o curso de formação sindical para a educação infantil “Trabalhando com gênero e etnia nas escolas”, que discutiu com os profissionais de educação participantes a importância do respeito às diferenças dentro e fora das salas de aula; além do curso de extensão universitária “Dimensões da não aprendizagem”.

Com essa diversidade de cursos, a intensão é debater os mais variados temas pertinentes ao dia a dia da categoria.



*Cursos promovidos pelo SINPEEM têm como finalidade debater os mais variados temas. No curso de formação sindical realizado em agosto para a educação infantil, a palestrante Bel Santos Mayer falou sobre a importância do respeito às diferenças*



## Programação dos próximos cursos do sindicato

### **EAD – 20 HORAS** **CURRÍCULO E AVALIAÇÃO**

**Público-alvo:** coordenadores pedagógicos, diretores de escola, supervisores escolares, assistentes de direção, professores de educação infantil, professores de educação infantil e ensino fundamental I e professores de ensino fundamental II e ensino médio.

**Período:** aulas presenciais nos dias 05 e 26/11 - sábados

**Duração:** dois encontros presenciais obrigatórios e período virtual nas semanas de 05/11 a 26/11.

**Inscrições:** a partir das 10 horas do dia 01/11, no site do SINPEEM.

### **FORMAÇÃO SINDICAL**

#### **TRABALHANDO COM GÊNERO E ETNIA NAS ESCOLAS** **ENSINO FUNDAMENTAL I, II E MÉDIO**

**27 E 29 DE SETEMBRO**

**Inscrições:** a partir das 10 horas do dia 20/09 no site do SINPEEM.

### **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 30 HORAS**

#### **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Período:** de 07/10 a 30/10

**Inscrições:** a partir das 10 horas do dia 03/10.

#### **GESTÃO ESCOLAR: DESAFIOS E COMPETÊNCIAS**

**Período:** de 07/11 a 30/11 - **Inscrições:** a partir das 10h do dia 01/11.

#### **Observações:**

- cada associado pode se inscrever em até dois cursos de extensão universitária de 30 horas. Isto significa que quem já fez os cursos sobre “Libras” ou “Conhecimento do homem, da natureza e da sociedade” poderá se inscrever em mais um curso durante o ano;

- para obter informações gerais sobre os cursos, o associado deve entrar em contato com o Cemesp pelo telefone 2283-6699, a partir das 13 horas.

# Ação popular faz Justiça suspender escolha de PEIs

Atendendo a solicitações dos professores aprovados no concurso público para o provimento dos cargos de professor de educação infantil do Quadro do Magistério Municipal de São Paulo, divulgamos no nosso site ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)) a íntegra da ação que resultou na suspensão da escolha realizada conforme convocação da SME.

A decisão, acolhendo ao pedido de liminar pelo autor, suspende a escolha já realizada e impede novas convocações para a escolha de aprovados, enquanto permanecer em validade.

A SME informou que ingressou com recurso contra a decisão. Se alcançar êxito, fica mantida a escolha já realizada. Com a obtenção de decisão pela SME que casse a liminar, o processo continuará tramitando até o julgamento de mérito da ação, posto que o requerente a protocolou como ação popular.

Se ao final a ação for considerada pela Justiça como improcedente, a escolha realizada vale em definitivo e para novas convocações de aprovados pelos mesmos critérios utilizados em agosto para a escolha de vagas. Se a liminar não for cassada por meio do recurso interposto pela SME, a escolha já realizada será cancelada e, nesse caso, duas decisões podem ser tomadas pela Prefeitura:

- anulação pela SME da escolha realizada, publicação de nova classificação pelos critérios pretendidos pelo autor da ação e nova convocação para a escolha pelos aprovados de vagas existentes; ou
- anulação da escolha realizada e a SME aguardará o julgamento do mérito do pedido pelo autor para depois fazer nova classificação e convocação dos aprovados.

Seja qual for o resultado a ser alcançado pelo recurso da SME quanto à liminar que suspendeu a escolha das vagas, teremos uma situação bastante difícil para a rede de ensino, que padece com a falta de professores, e para aqueles que escolheram vagas, muitos que, inclusive, se desligaram do vínculo empregatício que possuíam e tantos outros aprovados que aguardam convocação para ingressarem no serviço público.

O SINPEEM, defensor de que a investidora nos cargos públicos se dê por concurso, tem exigido do governo que observe rigorosamente as leis e defenda os direitos dos aprovados no concurso e o interesse público.

## Décimo terceiro salário é direito constitucional do trabalhador

O décimo terceiro salário, tanto de trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) como dos servidores públicos das esferas municipais, estaduais e federal é direito garantido pela Constituição Federal de 1988. Não pode ser extinto por uma lei aprovada e promulgada pela Câmara dos Deputados, nem mesmo por meio de Emenda Constitucional, pois é considerado um direito fundamental, que não pode ser extinto de forma a causar um retrocesso para o cidadão.

Ainda que haja a intenção atribuída a este ou a aquele governo, como sempre acontece em fim de ano ou próximo de eleições, a notícia que circulou nas redes sociais em 2010, 2012 e 2014 volta a circular agora não

passa de boato, que desinforma e desorganiza o debate no movimento sindical sobre os direitos dos trabalhadores.

Com certeza, não serve às organizações de trabalhadores que jamais deixariam de reagir diante da inclusão na pauta de votação do Congresso Nacional de qualquer projeto de mudança constitucional, extinguindo este direito.

Não foi votada pela Câmara dos Deputados nem poderia, qualquer lei extinguindo o 13º salário. Se tivesse entrado em pauta de votação do Legislativo Federal, o SINPEEM, outros sindicatos de trabalhadores públicos e privados, a CUT, a CNTE e demais centrais, com certeza, teriam convocado todos os trabalhadores públicos e privados do país para greve geral.

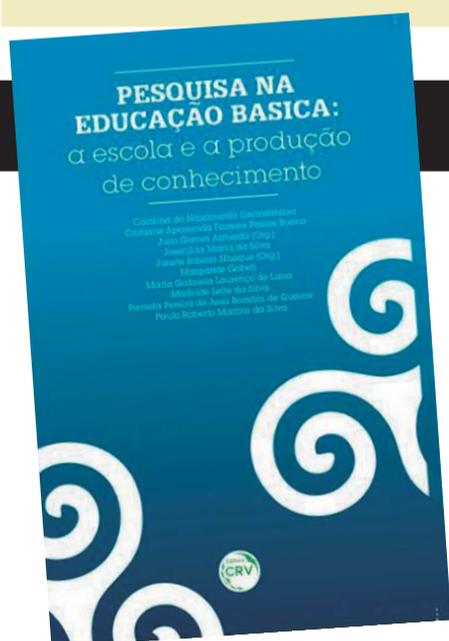
## Eleições: convocação de servidores

No dia 02 de outubro serão realizadas as eleições para prefeito e vereadores. Segundo o Decreto municipal nº 57.031/2016, os servidores e os estabelecimentos da rede municipal de ensino estão à disposição da Justiça Eleitoral para a realização do primeiro turno e, se necessário, também do segundo turno, em 30 de outubro de 2016.

As unidades educacionais devem estar à disposição da Justiça Eleitoral a partir das 8 horas do dia 30 de setembro, em primeiro turno. Havendo segundo turno, em 28 de outubro.

**Comparecimento obrigatório** - Os servidores administrativos, docentes e diretores de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados são obrigados a comparecer ao serviço nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2016, em primeiro turno, assim como nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

**Dispensa de ponto de um dia** - Os servidores que prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro, em primeiro turno, e 28, 29 e 30 de outubro de 2016, em segundo turno (se houver), terão assegurado um dia de dispensa de ponto a cada sete horas trabalhadas, que pode ser solicitado até 31 de dezembro de 2017, mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida à conveniência do serviço.



## ■ LIVRO

### Pesquisa na educação básica: a escola e a produção de conhecimento

Lançado em agosto de 2016, o livro é resultado de pesquisa desenvolvida por educadores de uma escola da rede pública municipal de São Paulo em parceria com a Universidade Cidade de São Paulo (Unicid) e contou com financiamento da Fundação de

Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). A pesquisa, organizada por Júlio Gomes Almeida e Janete Ribeiro Nhoque, da Editora CRV, investigou a possibilidade de uma escola construir indicadores de qualidade que viabilizem o diálogo com aqueles

adotados e exigidos pelo sistema municipal de ensino. Além de mostrar que a escola pode construir seus próprios indicadores de qualidade, a pesquisa evidência a escola como lugar de produção de conhecimento a partir da mobilização da comunidade escolar.

## 27º Congresso "Escola pública, palco privilegiado da prática educativa"

De 18 a 21 de outubro o SINPEEM realizará o 27º Congresso de Educação, no Palácio das Convenções do Anhembi. Durante os quatro dias do evento serão realizados 33 grupos de interesse – um painel e 32 palestras – que abordarão os mais variados assuntos, tendo como tema central "Escola pública: palco

privilegiado da prática educativa".

O congresso também contará com duas plenárias para a discussão política, Mostra de Arte e Cultura (MAC) e atividades culturais.

Veja a programação dos grupos de interesse:

### Dia 18 de outubro - das 9h às 12h30

#### Painel: "Escola pública: palco privilegiado da prática educativa"

Elvira Souza Lima, Maria Raquel Caetano, Maristela Angotti e Miguel Arroyo

### Dia 18 de outubro - das 14h30 às 17h30

- 1 Base Nacional Comum Curricular e o domínio dos agentes privados neste debate**  
Maria Raquel Caetano e Selma Garrido Pimenta
- 2 Projeto político-pedagógico: a construção coletiva da identidade e as diretrizes da escola**  
Celso Vasconcellos e Miguel Arroyo
- 3 O ofício docente: um olhar da filosofia sobre a figura do professor**  
José Sérgio F. de Carvalho e Luiz Carlos Menezes
- 4 Protagonismos infantil e juvenil**  
Alexandre Ventura e Angela Uchoa Branco
- 5 A importância do ato de ler e interpretar numa abordagem interdisciplinar**  
Sandra Bozza e Silvia Colello
- 6 Relacionamento entre o professor e o aluno**  
Elvira Souza Lima
- 7 As faces da violência e a preservação da escola**  
Renato Alves e Sérgio Kodato
- 8 O desenvolvimento de projetos para crianças de zero a três anos**  
Maristela Angotti e Tatiana Noranha de Souza

### Dia 19 de outubro - das 14h30 às 17h30

- 1 Meio ambiente: sustentabilidade e consumo consciente**  
Doroty Martos e Rubens Born
- 2 Tecnologias, redes sociais e convivência em sala de aula**  
Gláucia Brito e José Manuel Moran
- 3 Formação do educador e valorização profissional**  
Bernardete A. Gatti e Geraldo Peçanha de Almeida
- 4 Saberes necessários para a prática pedagógica**  
Eduardo Carmello e Nilbo Ribeiro Nogueira
- 5 Desafios dos gestores: a formação dos formadores**  
Cecília Hanna Mate e Vasco Pedro Moretto
- 6 As diversas linguagens da infância e a importância do brincar**  
Mônica Appezatto Pinazza e Márcia Aparecida Gobbi

### 7 Lidando com a inclusão no dia a dia escolar

Luciana Cury e Maria Teresa Mantoan

### 8 A ética na construção de uma educação humanizadora

Clóvis de Barros Filho e Sonia Vidigal

### Dia 20 de outubro - das 8h30 às 12h30

- 1 Educação e escola: perspectivas atuais**  
Márcio Pochmann e Marcos Masetto
- 2 A gestão e uma cultura de educação para todos**  
Elba de Sá Barreto e Ladislau Dowbor
- 3 Como as relações de gênero interferem na escola?**  
Edna de Oliveira Telles e Lula Ramires
- 4 O fortalecimento do trabalho coletivo e as inter-relações**  
Flávio Tonnetti e Magda Branco
- 5 Onde estão os negros de São Paulo pós-abolição?**  
Juarez Soares e Luiz Ketu
- 6 O empoderamento feminino na sociedade atual**  
Bernadete Aparecida C. Castro e Maria Rehder
- 7 Família e escola: a dimensão do pertencimento**  
Jane Patrícia Haddad e Mariangela Mantovani
- 8 Caminhos para uma prática profissional saudável**  
Cristina Cairo

### Dia 21 de outubro - das 8h30 às 12h30

- 1 A crise econômica e política, suas consequências para o serviço e os servidores públicos**  
Antônio Augusto de Queiroz e José Marcelino Rezende Pinto
- 2 A avaliação da produção de escrita, seus desafios e possibilidades**  
Cipriano Luckesi e Ocimar Munhoz Alavarse
- 3 O papel educativo do Quadro de Apoio**  
Alexsandro Santos e Janaína Maudonnet
- 4 Gestão escolar e mediação de conflitos**  
Telma Vinha e Karine Lima
- 5 A dimensão participativa e democrática da equipe gestora e o desafio no cotidiano escolar**  
Júlio Furtado e Marcus Ianoni
- 6 O espírito lúdico e o direito de brincar**  
Fátima Balthazar e Shauan Bencks
- 7 O avanço do conservadorismo no mundo**  
Rodrigo Ratier e Daniel Cara
- 8 Educação integral: afinal, do que estamos falando?**  
Jaqueline Moll

## EXCURSÕES

### OUTUBRO

#### FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA

#### CIDADES HISTÓRICAS MINEIRAS (MG) COM INHOTIM - 11/10 A 16/10

Inclusos: hospedagem, pensão completa, ingressos e transfers para passeios, seguro viagem, guia acompanhante, guia local e transporte rodoviário.  
Valor por pessoa: a partir de 10 x de R\$ 192,00

#### PASSEIO DE UM DIA

#### TAUBATÉ (SP) - 22/10 (SÁBADO)

Visitas: Sítio do Pica-Pau Amarelo - Reino das Águas Claras.  
Inclusos: transporte, almoço, ingressos e guia acompanhante.  
Valor por pessoa: a partir de 04 x R\$ 60,00

#### PASSEIO DE DOIS DIAS

#### CANANEIA COM CAVERNA DO DIABO (SP) 08 E 09/10 (SÁBADO E DOMINGO)

Visitas: Caverna do Diabo, Cananeia, Ilha do Cardoso  
Inclusos: transporte, pensão completa, ingressos, guia acompanhante e escuna.  
Valor por pessoa: a partir de 06 x R\$ 116,00

### NOVEMBRO

#### PASSEIO DE UM DIA

#### APARECIDA - GUARATINGUETÁ (SP) 26/11 (SÁBADO)

Inclusos: transporte, almoço, ingressos e guia acompanhante.  
Valor por pessoa: a partir de 04 x R\$ 60,00

#### PASSEIO DE DOIS DIAS

#### CIRCUITO SOROCABANO (SP) 08 E 09 -10 (SÁBADO E DOMINGO)

Inclusos: transporte, pensão completa, ingressos e guia acompanhante.  
Valor por pessoa: a partir de 06 x R\$ 116,00

#### FERIADO DA REPÚBLICA

#### CAMINHOS DO PARANÁ (PR) - 11 A 15/11

Inclusos: hospedagem, pensão completa, ingressos e transfers para passeios, seguro viagem, guia acompanhante, guia local, transporte rodoviário e trem Serra Verde.  
Valor por pessoa: a partir de 10 x de R\$ 192,00

ATENÇÃO: CONSULTE EM NOSSO SITE AS VIAGENS DE FINAL DE ANO E FÉRIAS DE JANEIRO

As inscrições são feitas por ordem de chegada, pessoalmente, na rua Marquês de Itu, 88 - sala 03  
Metrô República - saída Caetano de Campos  
FONE/FAX: 3221-3346

Consulte as opções completas e passeios  
inclusos: [www.viagenshorizontes.com.br](http://www.viagenshorizontes.com.br)



# Acompanhe a programação dos hotéis do SINPEEM e faça sua inscrição

## SINPEEM IBIÚNA HOTEL

As inscrições podem ser feitas para o final de semana – com direito à hospedagem e pensão completa – ou apenas para o day use no dia da festa.

### 05 de novembro - Festa do Interior

Inscrições de 24 a 28 de outubro

## IBIÚNA E PERUÍBE

### Dia dos Professores

Período: 12 a 16/10/2016 – Inscrições: 12 a 16/09/2016

Sorteio: 19/09/2016 – Pagamento: 26 a 30/09/2016

### Natal

Período: 22 a 25/12/2016 – Inscrições: 03 a 28/10/2016

Sorteio: 31/10/2016 – Pagamento: 07 a 11/11/2016

### Ano-novo

Período: 29/12/2016 a 01/01/2017 – Inscrições: 03 a 28/10/2016

Sorteio: 31/10/2016 – Pagamento: 07 a 11/11/2016



Fernando Cardozo

**Mais informações 3329-4521 ou [colonia.lazer@sinpeem.com.br](mailto:colonia.lazer@sinpeem.com.br)**



REMETENTE:  
Av. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena  
São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
CEP 01101-080

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

#### Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                                    | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido                                | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado                                    | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente                       | <input type="checkbox"/> Outros        |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado                |  |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
responsável

Mala Direta  
Postal Especial  
9912252003/2010-DR/SPM  
**SINPEEM**  
Correios

